



QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 08/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste dos valores do Contrato SRTb/MG nº 08/2016, celebrado com o senhor JOÃO EUSTÁQUIO LUIZ, inscrito no CPF sob o nº 230.341.816-04, e cujo objeto é a locação de imóvel para a ocupação pela Agência Regional do Trabalho na cidade de Bocaiuva/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA

O locador enviou carta solicitando o reajuste do valor do aluguel, conforme documento SEI nº 33132037.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pedido fundamenta-se na **Cláusula Décima do Contrato**, que trata do reajuste do aluguel de acordo com a variação do índice IGPM da FGV, tendo como data-base o início da vigência do contrato de locação em epígrafe – o que ocorreu em 04 de março de 2016, prorrogado por termo aditivo em 04/03/2021, conforme documento SEI nº 13849615 fl.83 v e documento SEI nº 14049124.

CLÁUSULA QUARTA

Diante do exposto, temos as seguintes considerações:

- O locador encontra-se no direito de solicitar o reajuste do valor praticado, com base na cláusula décima do contrato;
- O índice de correção para o período de 12 meses verificado no site "Calculadora do Cidadão" mantida pelo Banco Central, está em **1,8584 %**, conforme documento SEI nº 33132389;
- A partir de 04/03/2023, o aluguel passa de R\$ 2.413,83 para **R\$ 2.458,69**.
- Para o mês de março/2023 o valor foi calculado proporcional, conforme tabela abaixo:

VALOR ATÉ O DIA 03/03/2023			
Valor anterior	dias mês	n.º dias	SUBTOTAL
R\$ 2.413,83	30	03	R\$ 241,38
VALOR A PARTIR DO DIA 04/03/2023			
Valor reajustado	dias mês	n.º dias	SUBTOTAL
R\$ 2.458,69	30	27	R\$ 2.212,82
VALOR DO ALUGUEL MÊS MARÇO/2023			R\$ 2.454,20

A partir de abril/2023 o valor da fatura será de R\$ 2.458,69.

CLÁUSULA QUINTA

O Setor de Execução Orçamentária e Financeira da SRTb/MG manifestou da existência de disponibilidade orçamentária para se fazer o reajuste pleiteado, conforme documento SEI nº 33216999.

CLÁUSULA SEXTA

Diante do exposto, sugerimos remeter o presente APOSTILAMENTO à Chefe da Divisão de Recursos Logísticos e ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais, para análise e, se for o caso, aprovação.

Documento assinado eletronicamente

NEIVALDO NUNES MACIEL

Administrador

Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

WANDERLEY DA SILVA DUTRA

Chefe do Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG

De acordo com o proposto pelo Setor de Serviços Gerais da SRTb/MG, em relação ao reajuste do Contrato SRTb/MG nº 08/2016.

Ao Superintendente Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de Minas Gerais, para análise e, se for o caso, aprovação do QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRTb/MG nº 08/2016.

SÔNIA LÚCIA DIAS

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

De acordo. Aprovo o Apostilamento.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Neivaldo Nunes Maciel, Administrador(a)**, em 17/04/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley da Silva Dutra, Chefe(a) de Seção**, em 17/04/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe(a) de Divisão**, em 17/04/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 18/04/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33231447** e o código CRC **D6592899**.
